PORTARIA Nº 015/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar Nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar Nº 213/05, de 09/07/2005, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 396010/2009 de 08/06/2009, Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2009, designado pela Portaria Nº 097/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial de 05/06/2009, página 19.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2009, em desfavor de Nilson Eduardo Ballester Albers, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos a 14/09/2009.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2010.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde